

EDITAL N 080/2023 – FALE/UFMG

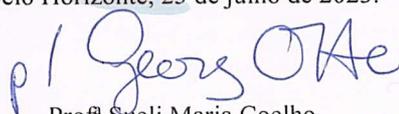
APOIO AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO, DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E DA AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA POR MEIO DA CONCESSÃO DE BOLSAS AOS CENEX DA UFMG

**SELEÇÃO UNIFICADA PARA BOLSISTA JUNTO AO CENEX/FALE - UFMG
PROJETO “COMUNICAÇÃO DIGITAL DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: MÍDIAS SOCIAIS
DO CENEX/FALE” - EDITAL PROEX Nº 04/2023**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 01 (UMA) VAGA de BOLSISTA, para atuação no APRIMORAMENTO DA GESTÃO, DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E DA AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIOS no âmbito do projeto *Comunicação Digital da Extensão Universitária: mídias sociais do CENEX/FALE*, pelo Edital PROEX Nº 04/2023, destinada, exclusivamente, a discentes de graduação em Artes Visuais, Comunicação Social, Design, Jornalismo, Letras, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de **27 de julho a 09 de agosto** do corrente ano, por meio do formulário: <https://forms.gle/Lp32KXs69TpBnbsw9>.
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de Artes Visuais, Comunicação Social, Design, Jornalismo, Letras, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas da UFMG, que tenham disponibilidade de 20 horas semanais.
3. A bolsa terá valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
4. O candidato deverá anexar, no ato de inscrição, cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar e carta de intenções explicando seu interesse em trabalhar com a **produção de conteúdo digital e gestão de mídias sociais**.
5. A seleção de que trata este edital consistirá de:
 - 5.1. Avaliação dos documentos dos candidatos e da carta de intenções;
 - 5.2. Entrevista com os candidatos selecionados, a realizar-se no dia **11/08/2023**, às 14h, no Google Meets, com 15 minutos de duração cada. **Essa entrevista será gravada.**
 - 5.3. Para a entrevista, serão divulgados os selecionados, no dia 10/08/2023, por correio eletrônico. A ordem dos candidatos será a mesma da inscrição.
 - 5.4. O resultado da seleção será divulgado por e-mail após a deliberação da banca.
 - 5.5. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
 - 5.6. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
6. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 pontos. Será aproveitado como bolsista o (a) primeiro (a) colocado (a). Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do setor ou a desistência do candidato convocado.
7. O candidato selecionado para a vaga do Edital deverá ter conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.
8. O contrato de bolsa terá vigência até junho de 2024.
9. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função; neste caso, conforme avaliação da coordenação do Projeto.
10. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista junto ao CENEX/FALE.
11. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.



Profª Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

